

**LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE
PREÇO N° 31/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n°. 31/2020, levado a efeito às **08h00min** do dia **25/05/2020** sagrou-se vencedora a empresa **ALEX SANDRO DOS SANTOS-ME** inscrita no CNPJ N°. 20.234.188/0001-40 vencedora dos **03 itens** totalizando **R\$ 139.000,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 18 de junho de 2020.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12.105/2020**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando n° 069/2020/SEMATIC, o qual solicita a nomeação de comissão de seleção na realização de chamamento público, em atendimento ao disposto no Art. 24 do Decreto Municipal n° 3.202/2017;

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR, a Comissão de Seleção, nos termos do art. 24 do Decreto Municipal n° 3.202/2017, para apoio à comissão de licitação e pregoeiro na realização de processo licitatório de chamamento público, a qual deverá promover a análise da documentação apresentada pela organização da sociedade civil interessada para posterior ratificação da declaração de inexigibilidade e formalização de termo de fomento, ficando assim composto:

Ø **Cristina da Luz** - Diretor de Departamento de Gestão Administrativa;

Ø **Jeferson Barros de Faria** - Engenheiro Ambiental;

Ø **Audecir Rodrigues Vela Arara** - Coordenadoria de Meio Ambiente.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de junho de 2020



JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE
PREÇO N° 41/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n°. 41/2020, levado a efeito às **08h00min** do dia **10/06/2020** sagrou-se vencedora a empresa **ARIPUANÁ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA** inscrita no CNPJ N°. 17.138.103/0001-15 vencedora dos **33 itens** totalizando **R\$ 271.850,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 18 de junho de 2020.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°:02/2020**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 06/07/2020 às 08h30min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n°:02/2020**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS E ABRIGO DE LIXO NO CEMITERIO MUNICIPAL**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, centro, das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00(dez reais), acrescido da taxa de expediente, informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 18 de junho de 2020

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA N° 015/2020**

“Dispõe sobre a retificação da portaria n° 011/2020, que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Sra. Rosângela Alves da Silva**.”

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria n°. 011/2020, publicada no publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XV, Edição N° 3.467, que concedeu o benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a **Sra. Rosângela Alves da Silva**, brasileira, portadora do RG n.º 0311895-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 274.314.281-20, servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível, “XVI”, Classe “A”, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Câmara Municipal de Barra do Bugres, devidamente matriculado sob n.º 0002, conforme Processo Administrativo BARRA-PREVI, n.º **2020.04.00011P**.

Onde se Le: “{...} Classe “A””, a partir da data de **06/04/2020**, até posterior deliberação.

Leia-se: “Classe “C””, a partir da data de **01/05/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2020**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 05 de maio de 2020.

JOSÉ EPIFANIO BRAGA

Diretor Executivo do BARRA-PREVI

Homologo:

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Prefeito Municipal